CÂMARA MUNICIPAL DE ARAGUARI
ESTADO DE MINAS GERAIS
****

REQUERIMENTO N. 2683/2022

Excelentíssimo Senhor
Vereador Leonardo Rodrigues da Silva Neto
Presidente da Câmara Municipal de
ARAGUARI

Senhor Presidente,

A Vereadora que a este subscreve vem respeitosamente à presença de V.Exª. requerer, após ouvido o plenário na forma regimental, o envio de ofício ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal Renato Carvalho, extensivo a Procuradoria Geral do Município, Secretaria Municipal de Administração, solicitando que, reveja a situação de horas extras com até 60 horas para alguns serviços públicos considerados essenciais tais como: Saúde, Assistência Social, IML - Instituto Médico Legal, Albergue Municipal, Cemitério Municipal, dentre outros serviços fundamentais.

Ressaltando que alguns órgãos públicos necessitam de profissionais qualificados para atender serviços de caráter continuado (são serviços que não tem dia e horário e necessitam de profissionais que muitas vezes são imprescindíveis para a Administração Pública), haja vista que muitas vezes esses servidores ultrapassam as 40 horas podendo chegar até 60 horas nos serviços essenciais.

Conforme a legislação preconiza, estes serviços essenciais não podem ser prejudicados principalmente em relação a Saúde e Assistência Social, sendo assim não há impedimento que os profissionais destes setores façam até 60 horas.

Nestes termos, pede e espera deferimento.

Câmara Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, sala das sessões, em 16 de agosto de 2022.

Eunice Maria Mendes
Vereadora Proponente



APROVADA 14 votos
REPROVADA _ votos
DEFERIDO (-)
Sala das sessões, em 16/08/2022